



## Rio de Janeiro: Nova rodada de negociação com patronal acontece na segunda (20/03)



O Sindesp/RJ - sindicato patronal agendou para a próxima segunda-feira (20/03), às 10h, uma nova rodada de negociações da campanha salarial 2017. Com a rejeição do Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e região das propostas anteriores apresentadas pelos patrões, as negociações estavam suspensas.

A direção do Sindicato reafirma que a reivindicação é um reajuste reponha a inflação mais ganho real nos salários e no tíquete alimentação. A retirada de direitos não será aceita como forma de barganhas. A manutenção do triênio é essencial.

O Sindicato quer ainda que as empresas cumpram a Convenção Coletiva de Trabalho

assinada no ano passado que garante o pagamento da cesta básica pela assiduidade. As discussões do plano de saúde não podem ficar de lado. Estava previsto também na CCT 2016 que trabalhadores e empresários buscariam a melhor forma para implantar o benefício.

“Não podemos abrir mão de direitos. O trabalho não pode pagar mais pela ganância de empresários. Vamos para a negociação para buscar o melhor para a nossa categoria. Quero também dizer a todos os vigilantes que é importante participar dos protestos contra a Reforma de Previdência. O Governo Temer quer que trabalhem por 49 anos contribuindo com o INSS para pensarmos em nos aposentar. Isso é um absurdo. De novo querem que nós trabalhadores paguemos o pato. Não vamos aceitar isso” afirma Adriano Linhares, presidente do Sindicato.

Fonte: Imprensa SindVig Petrópolis

# Irresponsáveis tentam dividir os vigilantes do DF e rifar seus direitos e conquistas!



Pessoas mal intencionadas estão soltando notinhas no whatsapp convocando os vigilantes que estão desempregados para comparecerem à nossa audiência no Ministério Público do Trabalho, dia 20/03, para defenderem a figura do horista, que é o maior desejo patronal e um dos motivos de ainda não termos fechado a nossa Campanha Salarial 2017.

Esses boateiros estão em algumas empresas e até dentro do Sindicato Patronal. Se o Sindicato dos Vigilantes não aceita a figura de horista é porque tem conhecimento de que será péssimo para a categoria. Imaginem que um vigilante horista trabalhe 3 horas por dia. No final do mês, ele receberá um salário de R\$ 736,00 reais. Ora, como aceitar que tenhamos dois salários na categoria? Um de R\$ 2.444,00 reais e outro menor que o salário mínimo.

Gostaríamos que todos os vigilantes estivessem empregados, mas, ao mesmo tempo, não podemos aceitar a figura de horista, pois

se em um primeiro momento surja uma ou outra vaga para quem se sujeitar a ganhar essa miséria, em um segundo momento, milhares dos atuais vigilantes que estão no exercício da atividade passarão a ser horista. Este é o sonho patronal, de reduzir salários e aumentar seus lucros.

Já vimos isso acontecer em outros estados e foi exatamente como estamos falando: os salários foram reduzidos da maioria dos vigilantes.

Portanto, alertamos todos os nossos associados e associadas para que compareçam à audiência pública e Assembleia Geral no dia 20/03 – segunda feira a partir das 15h para barrarmos de vez essa tentativa irresponsável de alguns empresários alojados no sindicato patronal, junto com seus empregados puxa-sacos, de destruir a nossa Convenção Coletiva. Vamos dizer não à figura do horista.

Fonte: Sindesv-DF

# BHTrans abre licitação para contratar vigilantes desarmados para estações do Move

O número de vigilantes desarmados para fazer a segurança das 48 estações do Move em Belo Horizonte vai subir de 192 para 214.



(foto: Alexandre Guzanshe/EM/DA Press)

O número de vigilantes desarmados para fazer a segurança das 48 estações do Move em Belo Horizonte vai subir de 192 para 214, de acordo com a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte (BHTrans). A autarquia informou que o aumento de 22 pessoas é para suprir o horário de almoço – para que os pontos não fiquem descobertos.

Uma licitação na modalidade “pregão presencial” foi aberta na última sexta-feira (10) e o contrato prevê que a prestação de serviço seja feita 24 horas por dia, sete dias por semana.

O acordo atual se encerra no dia 30 de abril deste ano, mas a BHTrans informou que ainda não é possível dizer quando o novo contrato entrará em vigor.

## Serviço

Credenciamento e entrega dos envelopes: dia 28 de março de 2017, até as 9h45

Abertura da sessão oficial (disputa de lances): dia 28 de março de 2017, às 10h

Horário de referência: Brasília (DF)

Local: Avenida Engenheiro Carlos Goulart, 900, Prédio 1, Buritis, Belo Horizonte, Sala de Licitações da BHTrans

O edital encontra-se disponível na internet, no site da BHTrans. As empresas do ramo, interessadas, poderão retirar cópia reprográfica do Edital na CPL – BHTrans, no horário entre 10h e 15h30, no endereço citado, mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 17,04, na Conta 3289-3, Agência 0093, Operação 003, da Caixa Econômica Federal, a favor da BHTrans.F

Fonte: G1

# Bandidos explodem carro-forte na BR-304 no RN

**Quadrilha estava em uma caminhonete que tinha sido roubada em Natal. De acordo com PRF, seguranças chegaram a trocar tiros com os bandidos.**



Houve troca de tiros e explosivos foram utilizados pelos criminosos. Foto: Ismael Sartor / Rádio Fátima

Criminosos atacaram um carro-forte, na tarde desta terça-feira (14), por volta das 17h10, na BR-304, entre Assu e Mossoró. Os bandidos entraram em confronto com os seguranças e chegaram a explodir o veículo.

A Polícia Rodoviária Federal informou que o ataque foi registrado no Km 82 da BR-304, próximo a um posto de combustíveis conhecido como “Zé da Volta”, e que os assaltantes estavam em uma caminhonete Hilux preta, que havia sido roubada em Natal, por volta do meio dia.

Imagens que circulam na internet mostram o momento em que os bandidos trocam tiros com

os seguranças da empresa do carro-forte.

O inspetor Tibério, da Polícia Rodoviária Federal, informou que uma viatura estava próximo ao local e foi acionada. “A equipe chegou rapidamente, no entanto, a quadrilha já tinha fugido”.

Com a explosão do carro-forte, dinheiro ficou espalhado pela pista. A Polícia Rodoviária Federal não sabe informar se os criminosos conseguiram roubar malotes do carro-forte.

Fonte: G1

# Paralisações por todo o Brasil em defesa das aposentadorias

**Noticiário, mesmo das grandes emissoras, informa corretamente as razões do Dia Nacional de Paralisação**



Terminal de ônibus em São Paulo completamente vazio na manhã desta quarta

Desde as primeiras horas desta quarta, Dia Nacional de Luta Contra as Reformas da Previdência e Trabalhista, diversas categorias e movimentos sociais, da CUT e das demais centrais, aderiram ao movimento. Transportes – ônibus, metrô e trens – de diferentes capitais prometem manter-se parados até pelo menos as oito da manhã.

Em diferentes rodovias, militantes interromperam o tráfego com barreiras de pneus. Trabalhadores e trabalhadoras estão concentrados na porta das empresas, atrasando a entrada ou simplesmente decidindo não manter as atividades laborais por todo o dia.

As emissoras de TV e de rádio, assim como os grandes portais de internet, estão informando ininterruptamente sobre a paralisação nacional, sendo fiéis aos motivos do movimento – em especial contra a reforma da Previdência, tema

ao qual a imprensa está dando maior destaque, mas também para a luta pela manutenção de todos os direitos sociais e contra os retrocessos.

Em São Paulo, todos os moradores sentem a mobilização e, por conta do noticiário – que foi municiado pelas assessorias de imprensa das entidades que estão mobilizando os trabalhadores e trabalhadoras – estão sendo introduzidos ao debate.

O questionamento ao governo Temer e sua proposta de Reforma da Previdência está sendo bem sucedido. Uma das rádios da capital paulista, a 105, está abrindo seus microfones para os moradores da cidade, e muitos estão declarando apoio às paralisações.

Fonte: CUT

# Liminar restabelece decisão que determinou divulgação da lista do trabalho escravo



O ministro Alberto Bressiani, do Tribunal Superior do Trabalho, deferiu pedido do Ministério Público do Trabalho (MPT) para restabelecer decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF/TO) que determinou a publicação do cadastro de empregadores que respondem a processo por indício de submissão de trabalhadores a condições análogas à de escravo. A liminar, deferida em mandado de segurança impetrado pelo MPT, torna sem efeito, no momento, decisão do presidente do TST, ministro Ives Gandra Martins Filho, que, na semana passada, havia concedido, a pedido da União, efeito suspensivo à decisão do TRT-10.

No mandado de segurança, o MPT sustenta que a decisão do presidente do TST viola o princípio do devido processo legal e do juiz natural, pois suprime a instância recursal do TRT.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Abdelaziz

Diagramação: Anibal Bispo

## Decisão

O ministro Alberto Bressiani assinalou, em seu despacho, que a União apresentou o pedido de suspensão de liminar no TST na mesma data em que o presidente do TRT da 10ª Região indeferiu igual pedido, situação que, a seu ver, revela que não foram esgotadas as vias recursais previstas no artigo 4º da Lei 8.437/1992, que dispõe sobre a concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público. Destacou ainda que o artigo 251 do Regimento Interno do TST, que admite a possibilidade de o presidente do Tribunal suspender a execução de liminar ou de antecipação de tutela concedida nessas ações, deve ser interpretado em consonância com a lei, “à qual, inclusive, faz referência”.

“No quadro posto, não subsistindo oportunidade para a instauração do pedido de suspensão de liminar e de antecipação de tutela no âmbito do TST, a quebra do due process of law contamina a decisão proferida pelo ministro presidente”, afirmou. Bressiani frisou que o princípio do devido processo legal “é expressão da garantia constitucional de que as regras pré-estabelecidas pelo ordinário devem ser observadas na condução do processo, assegurando-se aos litigantes, na defesa dos direitos levados ao Poder Judiciário, todas as oportunidades processuais conferidas por Lei, desde que manejadas dentro de padrão de legalidade”.

Contra a liminar, cabe agravo interno, de competência do Órgão Especial do TST – a quem compete também o julgamento do mérito do mandado de segurança.

Fonte: TST

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF